Câmara Municipal de Japaraíba
Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cac@japaraiba.cam.mg.gov.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 45/19

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, que fiscalize a colocação de caçambas no perímetro do Município, incluindo tempo de permanência e local onde está sendo colocada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que esta Vereadora signatária tem percebido que existem caçambas neste Município que estão sendo colocadas fora do local permitido, ou seja, distantes do passeio, além de algumas permanecerem no local mesmo depois da finalização da obra/reforma para que a mesma foi contratada.

Conforme é de fácil percepção, as caçambas estão sendo colocadas distantes do passeio e, em algumas ocasiões, quase no meio da rua, atrapalhando, inclusive, o trânsito de veículos, além de gerarem grande risco de acidente, visto que ciclistas, motociclistas e motoristas podem vir a colidir com as caçambas.

Podemos aqui citar exemplos das cidades vizinhas de Lagoa da Prata e Formiga onde já ocorreram acidentes fatais tendo em vista colisão com estas caçambas.

Por outro lado, em algumas ocasiões, mesmo ao término da obra a caçamba tem permanecido no local, demorando a empresa responsável em retirá-la.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2019.

MATILDES F. PEREIRA DE ANDRADE
Vereadora